O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria PRES nº 64, de 7 de março de 2025, bem como a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000003902-3,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR PÚBLICA a concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, à servidora LUZIENE XAVIER BOTELHO SPÍNDOLA, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na Seção de Pessoal da Diretoria-Geral - SEPES/DG, onde exerce Função Comissionada de Assistente IV (FC-04), no período de 5/5/2025 a 28/2/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 149, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria PRES nº 64, de 7 de março de 2025, bem como a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000004451-5,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR PÚBLICA a concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, ao servidor RENATO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores, lotado na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação - AGSTI/STI, onde exerce Função Comissionada de Assistente IV (FC-04), no período de 29/4/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 148, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 6º da Portaria PRES nº 64, de 7 de março de 2025, bem como a instrução contida no processo SEI nº 25.0.000004850-2,

RESOLVE:

Art. 1° TORNAR PÚBLICA a concessão de regime de teletrabalho, na modalidade integral, à servidora ANDREIA DE JESUS RUFINO, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, lotada na 79ª Zona Eleitoral - Fazenda Nova, onde exerce Função Comissionada de Assistente I (FC-01), no período de 30/4/2025 a 1º/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral

PORTARIA DG Nº 150, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275,